CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 019/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PISCINA MUNICIPAL DE ESPORTE HIGOR DA SILVA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica denominada **Piscina Municipal de Esporte – HIGOR DA SILVA PEREIRA**, a piscina localizada nas adjacências da Quadra Leandro Silva de Toledo, bairro Centro, na cidade de Goianá/MG.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Goianá providenciará a placa alusiva ao nome, a qual será afixada em local visível no logradouro em comento.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal de Goianá comunicará o teor desta Lei aos fornecedores de serviços de telefonia móvel e fixa; água tratada; energia elétrica; aos correios; e a quem mais interessar, para o devido registro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de agosto de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com esta proposição, Higor da Silva Pereira, nascido em 28 de agosto de 1994, sendo pertencente de uma família tradicional em Goianá, é filho de Sirlene Aparecida da Silva Pereira e Antonio Sergio de Souza Pereira, neto de José Dias Lopes de Faria – Zé Banin, este duplamente homenageado nesta Câmara.

Higor sempre residiu em Goianá e aqui concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual Tolomeu Casali. Tinha uma vida social bem ativa participando de eventos esportivos como campeonatos e torneios de futebol promovidos na cidade, sendo amante de outras modalidades esportivas... muito participativo também das festividades de um modo geral; no carnaval era um dos organizadores de um dos blocos mais tradicionais, o “Bloco da Toalha”.

Trabalhou nesta Câmara Municipal no ano de 2016 e também com seu avô, o Zé Banin, no comércio local.

Foi fatalmente vitimado em um acidente de automóvel na Rua José Antonio Ribeiro, no dia 28 de maio de 2017, deixando-nos de forma prematura, com apenas vinte e dois anos.

Sendo amante de esportes, é justo deixar o nome do HIGOR DA SILVA PEREIRA na piscina municipal, como forma de perpetuar quem, em uma breve história de vida, deixou marcas positivas na cidade que mais amava.

O autor desta proposição manifesta sua satisfação e seu orgulho em poder homenagear o jovem cidadão goianaense deixando o seu nome na posteridade da história desta também jovem cidade.

A dor da ausência sentida pelos familiares, amigos e amigas, e também pelos integrantes desta Casa, aguardamos seja minimizada com as boas lembranças que nos deixou no tempo de convívio, haja vista, o Higor foi um goianaense que marcou presença por onde passou e como funcionário desta Edilidade deixou a sua marca, qual seja, espírito harmonizador, atencioso prestativo, zeloso com as funções que lhe eram atribuídas, não havendo mácula à sua imagem como pessoa e profissional.

A boa imagem do Higor estará para sempre registrada em nossos corações.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de agosto de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador